

## ERRATA AO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL E SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IATI

O **MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO** por intermédio da Secretaria de Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte ERRATA:

**No corpo do subitem 2.1, onde se Lê:** O objetivo deste edital é contribuir para a manutenção do fazer artístico-cultural, propiciando recursos para a produção de projetos que fomentem iniciativas de agentes culturais individuais e coletivos, ao mesmo tempo em que propiciem a fruição por parte da sociedade, que se viu impedida de estar presente em espaços, feiras de artesanatos e eventos públicos, devido ao protocolo de isolamento social de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Ademais, este edital refere-se também a projetos criados para Formação Cultural que tenham por objetivo registrar e divulgar histórias, ensinar técnicas das artes e das culturas, apresentar pontos de vista e modos de fazer e viver dos artistas, grupos e agremiações, e também para sensibilizar e formar fruidores, preferencialmente através de plataformas virtuais sincrônicas (transmitidas ao vivo, como através de plataformas como Zoom, ou outras plataformas digitais ) ou de acesso por demanda (que se pode acessar a qualquer hora).

**Leia-se:** O objetivo deste edital é contribuir para a manutenção do fazer artístico-cultural, propiciando recursos para a produção de projetos que fomentem iniciativas de agentes culturais individuais e coletivos, ao mesmo tempo em que propiciem a fruição por parte da sociedade, que se viu impedida de estar presente em espaços, feiras de artesanatos e eventos públicos, devido ao protocolo de isolamento social de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Ademais, este edital refere-se também a projetos criados para Formação Cultural que tenham por objetivo registrar e divulgar histórias, ensinar técnicas das artes e das culturas, apresentar pontos de vista e modos de fazer e viver dos artistas e, também para sensibilizar e formar fruidores, preferencialmente através de plataformas virtuais sincrônicas (transmitidas ao vivo, como através de plataformas como Zoom, ou outras plataformas digitais ) ou de acesso por demanda (que se pode acessar a qualquer hora).

**No corpo do Subitem 4.1.1.1, onde se lê:** As atividades propostas podem se referir especificamente ao Segmento Artístico-Cultural assinalado no Formulário de Inscrições, mas também podem estabelecer relações com outros Segmentos, linguagens e técnicas artístico-culturais, assim como em relação aos aspectos das culturas urbanas, populares,

**ENDEREÇO**

Av. 7 de Setembro, sn – Centro  
CEP: 55345-000 – Iati, PE

**FONE/FAX**

(87)3786-1096

**EMAIL**

prefeitura@iati.pe.gov.br

**CNPJ**

11.286.374/0001-31

tradicionais e acadêmicas. As propostas podem ser submetidas ao edital e realizadas por indivíduos, grupos já existentes ou equipes de trabalho formadas para este fim.

**Leia-se:** As atividades propostas podem se referir especificamente ao Segmento Artístico-Cultural assinalado no Formulário de Inscrições, mas também podem estabelecer relações com outros Segmentos, linguagens e técnicas artístico-culturais, assim como em relação aos aspectos das culturas urbanas, populares, tradicionais e acadêmicas. As propostas podem ser submetidas ao edital e realizadas individualmente para este fim.

**No corpo do Subitem 4.1.2.1, onde se lê:** As atividades formativas podem se referir a todas as linguagens e técnicas artístico-culturais, aspectos das culturas urbanas, populares, tradicionais e acadêmicas, e podem ser propostas e realizadas por indivíduos, grupos já existentes ou equipes de trabalho formadas para este fim.

**Leia-se:** As atividades formativas podem se referir a todas as linguagens e técnicas artístico-culturais, aspectos das culturas urbanas, populares, tradicionais e acadêmicas, e podem ser propostas e realizadas individualmente para este fim.

Iati, 28 de outubro de 2021.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
PREFEITO

**ENDEREÇO**

Av. 7 de Setembro, sn – Centro  
CEP: 55345-000 – Iati, PE

**FONE/FAX**

(87)3786-1096

**EMAIL**

prefeitura@iati.pe.gov.br

**CNPJ**

11.286.374/0001-31